



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Mato Castelhano/RS, em 18 de março de 2025.

ADILSO SOARES RIBEIRO, Presidente da Câmara de Vereadores de Mato Castelhano, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 358, de 20 de outubro de 2006, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Concede o Troféu Mulher Cidadã do Município de Mato Castelhano, no ano de 2025.

Art. 1º É concedido o Troféu Mulher Cidadã do Município de Mato Castelhano, no ano de 2025 a Senhora **Neli Azeredo França**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE MATO CASTELHANO
ADILSO SOARES RIBEIRO
PRESIDENTE